ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU
GABINETE DA VEREADORA LINDYNÊS LEITE PERES
Avenida Eduardo Ribeiro, nº 1161 – Centro – Manacapuru – Amazonas – CEP: 69.400-901 - Fone/Fax: (092) 3361-3000
Site/Câmara: www.ale.am.gov.br/manacapuru - E-mail: legislativomanaca_1948@hotmail.com - camara@manacapuru.am.leg.br

REQUERIMENTO Nº 3273/2023.

ASSUNTO: REQUER NA FORMA REGIMENTAL, QUE O PRESENTE EXPEDIENTE SEJA ENCAMINHADO AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU - **BETANAEL DA SILVA D`ANGELO,** AO SENHOR **CLEITIMAN RABELO COELHO** - DIRETOR PRESIDENTE DO **IMTRANS, SOLICITANDO**. COLOCAÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO EM TODAS AS VIAS, CRUZAMENTOS E PRINCIPALMENTE ONDE ESTACIONAMENTO OU REALIZAR RETORNO SEJAM PROIBIDOS.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Senhoras Vereadoras,

A solicitação ora apresentada baseia-se nas inúmeras denuncias que nos chega de condutores insatisfeitos que muitas das vezes segundo eles tem seu veiculo apreendido pelo órgão de fiscalização de trânsito ou ate mesmo pelas multas aplicadas com provas de fotografias tiradas pelos agentes de transito que alegam o auto da infração no que diz respeito a estacionamento proibido, retorno proibido e outros.

O Código de trânsito brasileiro em seu Artigo 90 dispõe sobre a obrigatoriedade da sinalização de trânsito, devendo esta ser visível e em perfeitas condições, caso contrário, não é possível que se lavre o auto da infração. Portanto é que encaminho essa importante documento para que nossa cidade possa ser uma cidade com o trânsito mais seguro para todos, Isto posto conto com o apoio dos nobres pares para apreciação da presente matéria. Baseado na **Lei de Acesso a Informação de nº 12.527/2011 em seu Art. 5º - XXXIII e Lei Municipal Nº 377 de 17 de dezembro de 2016, que dispõe sobre o acesso a informação e que estabelece o prazo de até (20) vinte dias para apresentação de resposta.**

Sala das Sessões da Câmara de Manacapuru, 30 de novembro de 2023

LINDYNÊS LEITE PERES
Vereadora
União Brasil -44
E:mail: vereadoralindaleite@gmail.com
Assessoria: (92)99398-0704